

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 4/2022

PROCESSO _____
FOLHA 000082

Assinatura/Rubrica

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS

Assunto: Contratação de Empresa para o serviço de transporte de cargas tipo material de consumo doados a este município pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com itinerário Brasília/DF a Tenente Laurentino Cruz/RN

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa ANTONIO CARLOS BEZERRA 38674220100, CNPJ **24.539.909/0001-80**, com sede na Quadra 305, Conjunto 1-A, Casa 09, Recanto das Emas, Brasília/DF, Cep 72.621-202, para Contratação de Empresa para o serviço de transporte de cargas tipo material de consumo doados a este município pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com itinerário Brasília/DF a Tenente Laurentino Cruz/RN, conforme Solicitação de nº08 /2022 e processo nº 9/2022 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 26 de janeiro de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.006.414-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:C7E6FD68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2022. Edição 2703
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>